

RACIONALIDADE, NEOLIBERALISMO E DEMOCRACIA EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

Guilherme José Purvin de Figueiredo¹

Boa tarde a todas e todos.² É uma alegria estar aqui em Salvador, Bahia, no auditório da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, em mesa presidida pela amiga e professora Isabella Franco Guerra, que já está no IBAP desde a época do 1º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, realizado em Campos do Jordão em 1997.

¹ Procurador do Estado/SP Aposentado. Doutor e Mestre em Direito pela USP. Graduado em Direito e Letras pela USP. Coordenador Internacional do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – IBAP. Diretor de Ensino de Direito Ambiental do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Sócio Fundador, atualmente membro do Conselho Consultivo da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil – APRODAB. Professor Convidado dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Ambiental do COGEAE – PUC/SP e da Escola Paulista da Magistratura. Autor, dentre outros, dos livros “A Propriedade no Direito Ambiental”, 4ª ed. e “Curso de Direito Ambiental”, 6ª ed. (Editora Revista dos Tribunais). Colunista do Jornal ((o))eco. Produtor e apresentador do podcast Narrativas do Antropoceno.

³ Transcrição de palestra ministrada por ocasião do 27º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, Painel II – Democracia Ambiental em tempo de Emergência Climática. no dia 13/7/2023, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, em Salvador/BA.

Eu conversava com a Dra. Cléia Costa a respeito da ligação entre o IBAP e a PGE da Bahia, que teve início por ocasião de nosso 2º Congresso, realizado em São Lourenço/MG, quando tivemos a participação de uma delegação de jovens e brilhantes juristas, dentre os quais a Dra. Bárbara Camardelli, que é a atual Procuradora Geral do Estado da Bahia, além da Dra. Alzemeris Martins, da Dra. Perpétua Valadão, do Dr. Bruno Espiñeira, enfim, um grupo realmente muito bom de juristas democratas e que deu o norte de certa forma àquele evento. Foi a Bahia que, no 2º Congresso do IBAP, em Minas Gerais, fortaleceu essa tendência de luta por uma advocacia pública voltada à promoção dos valores da democracia. Eram tempos em que debatíamos até mesmo o nome a dar ao instituto, porque era uma época em que estavam sendo criadas diversas associações na área jurídica destinadas a implementar os valores da Constituição de 1988. Então nós tínhamos um Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que surgiu em decorrência principalmente do massacre de 111 presos no Carandiru; a Associação dos Juizes para a Democracia, o Movimento do Ministério Público Democrático, que em sua origem era realmente voltado a uma perspectiva democrática e progressista. A participação da PGE da Bahia naquele 2º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública mostrou que nós não precisávamos ter o nome “instituto dos advogados públicos democráticos” para mostrar que realmente éramos um instituto voltado à promoção dos valores da democracia.

O assunto que eu vou falar aqui é não é tão fácil de desenvolver assim no improviso, coloquialmente. E não quero desperdiçar o tempo dos participantes deste congresso, a gente tem que respeitar o tempo de cada um.

Eu estou falando sobre racionalidade no liberalismo e democracia em tempos de emergência climática. Eu vou tentar conjugar todos esses elementos a partir de uma questão básica que é a revolução industrial. É o momento em que começa a humanidade começa

a sentir claramente o influxo do capitalismo na mudança radical das características do planeta Terra.

Podemos começar por 1865, ano em que um cientista alemão chamado Rudolf Clausius formulou uma lei da física segundo a qual as diferenças entre sistemas em contato tendem a igualar-se. Trata-se da segunda lei geral da termodinâmica, originada do estudo sobre a eficiência das máquinas que transformam calor em trabalho. Então a gente está falando da revolução industrial e aqueles estudos que eram feitos para tornar mais eficazes as máquinas porque havia muita dissipação de calor e as máquinas quebravam. É o processo industrial, núcleo daquele capitalismo nascente, do capitalismo industrial. Rudolf Von Clausius demonstrou que o funcionamento de qualquer máquina requer uma diferença de temperatura e que nenhum trabalho pode extrair-se de um sistema isolado em equilíbrio térmico. Ou seja, se você tem um colchão frio e um corpo quente, o colchão vai se aquecer, o corpo vai esfriar um pouco e os dois vão tender a um equilíbrio térmico. Tudo que a gente está sentindo no planeta Terra com os gases de efeito estufa, a gente está sentindo isso também. Está havendo aquecimento, está havendo cada vez uma homogeneidade maior das temperaturas no planeta. Para ser mais claro, o que Clausius provou foi que não são possíveis máquinas de movimento perpétuo, derrubando uma teoria de um outro cientista chamado Carnot, que imaginava a possibilidade de uma máquina térmica de motor perpétuo com eficiência máxima que absorveria a fonte quente e a transformaria em trabalho de forma reversível, retornando ao ponto inicial.

Isso é fácil imaginar se a gente tiver em mente o desenho daquele fluxograma de produtos recicláveis, aquelas flechas que vão se voltando uma para outra. A ideia dessas flechas do sistema de reciclagem é exatamente essa: o que você produz e consome retorna integralmente ao processo produtivo e daqui seria a ideia do moto perpétuo que está embutida na ideia do capitalismo e principalmente

na de sustentabilidade. Então a gente fala nas aulas de direito ambiental do curso de graduação em sustentabilidade. Hoje, a palavra sustentabilidade saiu do âmbito do Direito para falar sustentabilidade empresarial, sustentabilidade de qualquer coisa. O sentido fugiu totalmente daquela concepção inicial.

O que eu quero chamar atenção aqui é que não existe essa possibilidade de sustentabilidade dentro da sociedade capitalista. Por um motivo bem simples, que já estava demonstrado por Clausius: não existem máquinas de moto contínuo. Você não consegue reconduzir para o estágio inicial um processo produtivo, um processo industrial. E se a gente for pensar no aspecto da psicanálise, há esse esforço do capitalismo em jogar a culpa, o sentimento de culpa, no consumidor: recicle! Jogar todo aquele peso da indústria, capitalismo na consciência de quem está consumindo: eu tomei uma latinha de Coca-Cola e agora o que eu faço com essa latinha, eu preciso dar uma destinação, se não o planeta vai ficar degradado. Com isso, perco de perspectiva uma obviedade: o problema é da Coca-Cola e não do consumidor. O ideal, ecologicamente falando, era a gente não consumir nada ou beber da água de coco direto do corpo. Pega lá e assim ele volta para a Terra, aquele invólucro sim, a casca do coco, é sustentável.

Bom, então Clausius disse há mais de um século em meio que não existe reciclagem infinita. No entanto, essa que foi chamada de segunda lei geral da termodinâmica ainda hoje é ignorada nas discussões políticas, nas discussões na ONU, no G7. Mesmo aqui no Brasil, mesmo com a volta dessa democracia que continua tão ameaçada como já falaram os colegas que me antecederam, continua embutida essa ideia de que é possível um desenvolvimento sustentável a partir dessas premissas capitalistas.

A gente está falando de aquecimento. Quando eu nasci em 1957 o índice de CO₂, gás carbônico, gás de efeito estufa, era de aproximadamente 312 partes por milhão. Hoje esse esse número saltou

para 424 partes por milhão. Ou seja, aumentou em 1/3 no período da minha vida. Está certo que eu já tenho 66 anos, mas isto não é uma era geológica para justificar um aumento de 1/3 no volume de gás. É algo realmente preocupante! Eu vou tentar fixar aqui o ano de 1987 pra gente estabelecer um marco inicial. Com isso a gente contempla a própria Constituição de 88 e os primeiros diplomas internacionais de direito ambiental.

Em 87 a ONU criou a comissão nacional sobre meio ambiente e desenvolvimento que foi presidida pela norueguesa Gro Harlem Brundtland, há 36 anos, e nessa época ela já afirmava que em alguns casos podemos estar perto de atingir limites críticos. Enquanto cientistas continuam a pesquisar e debater causas e efeitos, em muitos casos já sabemos o suficiente para justificar uma ação. Isso é verdade local e regional nos casos de ameaça como desertificação, desmatamento, resíduos tóxicos; é verdade global para ameaças por mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio e perda de espécies. Os riscos aumentam mais rapidamente do que nossas habilidades para os gerenciar. Isto daqui a gente está falando de 36 anos atrás.

Hoje nós damos um novo nome a esta situação: *emergência climática*. Mas há 36 anos já se falava dessa emergência. Em 87 a concentração de CO₂ na atmosfera do planeta atingiu a marca de 352 partes por milhão. Em 89 em Nova Deli também foi realizada uma outra conferência internacional sobre aquecimento global e mudanças climáticas, uma perspectiva para os países em desenvolvimento. Esses daqui são todos antecedentes da convenção de mudanças climáticas, do encontro do Rio 92. A convenção quadro das Nações Unidas sobre mudanças climáticas foi adotada em 92 no Rio de Janeiro e aprovada por decreto legislativo de 1994 e promulgada em 98. É uma convenção quadro e pode ser modificada, aperfeiçoada e desenvolvida em diversos aspectos específicos. A COP 3 foi particularmente relevante porque foi de lá que veio a ideia do protocolo de Kyoto. Naquela época o índice de de concentração de gás carbônico

era de 336 partes por milhão, ou seja, 12 partes por milhão a mais do que em 88.

O protocolo de Kyoto só entrou em vigor em 2005, quando os países que subscreveram correspondiam a 55% dos emissores de gás carbônico. O presidente dos Estados Unidos havia aprovado, mas o Congresso norte-americano rejeitou o Protocolo de Kyoto; ele foi arastado até 2005 e curiosamente o país que viabilizou sua efetivação, o início de sua vigência, foi a Rússia. Não deixa de ser uma ironia Estados Unidos se recusam a salvar o planeta e a Rússia acaba entrando, fazendo esse papel. É importante lembrar que não estamos falando da Rússia de Lenin.

Em 2015 foi realizada a COP 21, também um outro momento muito importante, de onde saiu o acordo de Paris, celebrado pelo pessoal do Direito Ambiental, pela comunidade internacional. E o acordo de Paris pretendia que a média global de aumento de temperatura deveria ficar bem abaixo dos de 2 °C acima dos níveis pré-industriais, se possível apenas 1,5° C acima desses limites. Ninguém duvida que todas essas iniciativas, Toronto, Nova Deli, Rio de Janeiro, Paris, Kyoto, são demonstrações de que no plano do Direito Internacional, da diplomacia internacional, houve essa preocupação em se tentar por via jurídica e diplomática promover essa redução, a desaceleração da emissão de gás carbônico para evitar a situação de emergência climática que a gente vive hoje. Mas o que aconteceu em 2016, ou seja, um ano depois do acordo de Paris, a gente tem o Brexit. Começam a surgir coisas, fatos políticos, um retrocesso espantoso no Direito Internacional. Em 2017, Donald Trump. Em 2019, Jair Bolsonaro. Um autor que eu gosto muito, Pierre Charbonnier, tem um livro chamado *Abundância e Liberdade* e ele diz que esse período constitui o marco mais claro de uma série de acontecimentos frequentemente interpretados com uma desintegração da ordem liberal em várias vários lugares do mundo. O movimento de retorno às fronteiras e de conservadorismo social enlaça certos perdedores

do globalismo determinados a envolver os povos no jogo da rivalidade entre nações a fim de preservar a acumulação do capital. Algo bem simples, já conhecido na Roma antiga: dividir para imperar. Então está sendo muito complicada essa ideia de se criar uma comunidade que respeite o Direito Internacional, uma União Europeia, um Mercosul, o BRICS e tantos outros organismos internacionais, porque isso daqui dificultava uma atuação livre e desenfreada de um tipo de mercado totalmente sem escrúpulos para consumir o máximo de recursos naturais sem nenhuma preocupação com meio ambiente. Então esses momentos-chave coincidem com o advento do acordo de Paris, quando se mostra que é imprescindível uma atuação conjunta imediata de todos, uma ação concertada — e eu lembro a palavra concertado lembra muito a ideia de um concerto de orquestra — então você precisa ter um maestro e todos os músicos precisam estar afinados, conhecer a mesma música, para que saia algo que possa ser ouvido e que seja harmonioso. Com essa quebra, com esse esfacelamento, surgem esses grupos, essas lideranças de extrema direita — começa na Itália mas depois você vai vendo espriar por todo mundo, você vai para a Polônia, para a Hungria, nos EUA, Donald Trump, no Brasil, Bolsonaro. O escritório da ONU para assuntos humanitários coloca hoje o Brasil entre os 15 países do planeta com maior população exposta ao risco de inundação. Em 2019, o Brasil sofreu o impacto de 70 grandes desastres ambientais que afetaram 70 milhões de pessoas. Ainda hoje, vendo o UOL, nós temos notícia de ciclones, furacões na região sul, que são demonstração mais uma vez desses efeitos de mudanças climáticas. Voltando a Charbonnier, ele propõe que, para compreender nossa capacidade de impor restrições à Economia em nome da proteção de nossa subsistência e de nossos ideais de igualdade, é preciso retornar à questão social do século XIX. Aqui eu penso que estou indo ao encontro, não “de encontro”, ao encontro das lições do nosso querido professor Carlos Marés, dos (valores do) Direito Socioambiental: não é possível a

gente trabalhar com a questão ambiental sem pensar na questão social. Pensar em analisar como, desde o século XIX, a indústria afetou as representações coletivas de emancipação, pense nos debates atuais sobre a biodiversidade, o crescimento e o estatuto da natureza selvagem. São apenas a última etapa de uma longa história no decurso da qual nossas concepções sociais e a materialidade do mundo foram conjuntamente construídas. O próprio imperativo ecológico, na medida em que é reconhecido como tal, encontra o seu significado nessa história. Isso significa que as formas de legitimação da autoridade política e a definição de objetivos econômicos, mobilização popular por justiça, sempre estiveram estreitamente ligados ao uso do mundo. Isso posto, eu acho importante o que Charbonnier ressalta. Ele está falando de Liberdade, mas a ideia de Liberdade ocidental que está intimamente ligada ao uso que a gente faz da Terra, dos recursos naturais. Não existe Liberdade abstrata, Liberdade espiritual, Ninguém está falando de Liberdade espiritual, a gente tá falando de Liberdade para poder ocupar um território, poder utilizar um produto; e no Capitalismo obviamente a Liberdade de mercado, a Liberdade de livre iniciativa, de consumir, de entrar num supermercado e encontrar 60 gôndolas com o mesmo produto mas com diferentes embalagens, para poder escolher qual embalagem é mais bonita. Charbonnier diz que a Administração Americana, responsável por energia, batizou recentemente o gás natural, de lá dos Estados Unidos, onde eles usam a técnica do *fracking*, ou seja, arrebentar as rochas para extrair o combustível fóssil, um método altamente degradador, eles chamam o gás natural de “Moléculas da Liberdade”! É o nome com que a Administração Trump batizou o processo: “Molecules Of U.S. Freedom”. “Moléculas da Liberdade”; ele aponta isto, este nome, como sendo a contradição ao extremo, porque não é a molécula da liberdade, é a molécula da prisão de toda a humanidade num planeta degradado!

Vamos aqui para a ordem econômica no Brasil, que é fundada nos princípios do do trabalho e da livre iniciativa, no art. 170, que conta com dois princípios que parecem ser os únicos que vêm sendo lembrados: o inciso II, que é o princípio da propriedade privada; e o IV, o da livre concorrência. A gente deixa passar, por exemplo, o princípio da função social da propriedade, o da defesa do consumidor, o da defesa do meio ambiente, o da redução das desigualdades sociais e regionais, o da busca de pleno emprego. Na década de 90, logo após a Constituição Federal, a gente teve o advento não só do Direito Ambiental, mas de praticamente todos os interesses difusos coletivos, do direito do consumidor, do direito das pessoas com deficiência. Isto aqui está sendo fortemente impactado. Neste momento do Capitalismo, a pauta de enfrentamento dos desafios impostos pela emergência climática, pela substituição de combustíveis fósseis, por energia chamada limpa, além de estar muito distante de ser cumprida, ou seja além de estarmos longe de atingir as metas propostas pelo acordo de Paris. ainda por cima a gente tem que levar em consideração que essas próprias metas são muito modestas. Por exemplo, se fala cada vez menos em enfrentamento à perda da biodiversidade. A gente tem tratado muito sistematicamente de mudanças climáticas. Inclusive a gente ouve por aí notícias entusiasmadas sobre novas máquinas que sugam gás carbônico, novas oportunidades, aquela história de que crise é oportunidade, vamos aproveitar esse momento de crise para investir, para ter novos empreendedores que vão conseguir, se souberem enfrentar esse momento, vão superar e vão conquistar um lugar no mercado! Não é? Empreendedorismo! E eu não vejo isso daqui na verdade a gente está perdendo, todo mundo está perdendo cada vez mais, não tem ninguém conhecido nosso que esteja ganhando, não adianta você ficar disputando com outro colega, daqui a pouco vou estar dirigindo Uber e vou ficar uma hora a mais dirigindo o carro para ganhar mais dinheiro do que o meu concorrente, não é?

O Direito Ambiental não pode ser apenas um direito das mudanças climáticas, ele tem que levar em conta a questão da biodiversidade e da sociodiversidade, a gente não é obrigado a aceitar essa ideia de que Direito Ambiental é estudar o mercado de crédito de carbono ou então o mercado brasileiro de redução de emissões, ganhar dinheiro montando um MBA para entender o que está na Lei de Política Nacional de Mudanças Climáticas, tudo isso é reduzir à forma mais pobre e mais infeliz o que eu aprendi há três décadas, porque todo mundo que se apaixonou pelo Direito Ambiental nas décadas de 70, 80, 90, esteve motivado pelo princípio de que a defesa da vida não é lucrar com captura de gás carbônico. Enfim, não tem mais proteção da vida animal? Não tem mais proteção da biodiversidade? Dos povos originários? Então é imprescindível lidar com a agenda climática, mas isto não significa nos resignarmos com a inexorabilidade da ditadura do mercado, porque isso soa como desistir da vida. Como a gente pode ser convidado para a resignação quando todo o território do planeta se transforma num campo de concentração?

Eu estava pensando exatamente nisso: vamos nos resignar, ser resilientes, pensar com calma na situação. Mas se o que temos à frente é um campo de concentração, não é para ficarmos calmos. Então, não temos que ser pacientes, não dá para sermos tão pacientes. Eu estou aqui com a Greta Thunberg, também estou gritando aqui junto com ela, é preciso que a gente esteja preparado para enfrentar a carência de recursos vitais, o caos que virá do planeta. Eu particularmente não comungo as ideias, por exemplo, do Steven Pinker, com esse neoiluminismo que acredita que vai ficar tudo bom milagrosamente, que vão surgir novas oportunidades. Eu estava ouvindo há pouco as palestras do painel anterior, e achei, puxa, acho que vou conseguir fazer um elo, eu vou citar a Déborah Danowski e o Eduardo Viveiros de Castro no livro *Há mundo por vir – Ensaio sobre os medos e os fins*. Eles afirmam que um comentário que se repete com frequência nos

discursos sobre a crise ambiental, à esquerda e à direita, é que a história não anda para trás. Foi o que a Patrícia Pataxó falou há pouco no nosso congresso, aquela ideia assim: índio não pode estar vestido, ser índio é voltar para trás... Bem, realmente não podemos voltar à Idade da Pedra, e tampouco queremos isso. Mas é evidente que a gente não está falando de Física, de retorno da flecha do tempo. Eu adoraria, mas não posso voltar a ter 18 anos de idade. Então o que significa essa questão não podemos voltar para trás? O que há de *não óbvio* nessa frase tão repetida, o que a torna tão atraente? O que torna tão chocante contestar sua pertinência? Em primeiro lugar, explicam os autores, é a incapacidade de cumprir o luto do que já está morto. Ele é terrível e todos estão dizendo aqui (eu acredito, não é uma interpretação do livro), eles estão falando que esse tipo de sociedade que nós estamos vivendo agora é o baile da Ilha Fiscal. É difícil a gente aceitar que não vai dar mais para fazer isso que a gente está fazendo. A cada dia, a gente vai poder fazer menos isso daqui. Então é o luto pela perda de todas essas regalias que a gente teve durante esse período em que a gente consumiu energia fóssil, de forma totalmente perdulária. Está terminando essa época. A cada dia que passa vemos confirmada a impressão de que já estamos vivendo, que viveremos cada vez mais em um mundo radicalmente diminuído. Reduzir a escala de nossas proezas e ambições muito provavelmente em breve não será apenas uma opção. Entretanto, isso não significa que estejamos aqui simplesmente para constatar que o mundo já acabou, está acabando ou vai acabar. *Há muitos mundos no mundo*: é interessante o que a Débora Danowski e Viveiros de Castro falam, temos muito que aprender com os “povos menores”, entre aspas, que resistem em um mundo empobrecido que nem sequer é mais seu. Assim como um dia já tivemos horror ao vácuo, hoje sentimos repugnância ao pensar na desaceleração, no regresso, no recuo, na limitação, no decrescimento, na suficiência, que é a ideia verdadeira de sustentabilidade. Qualquer coisa que lembre algum desses movimentos é prontamente acusada

de localismo ingênuo, primitivismo, é sentimento de culpa para quase todas as formas assumidas pelo pensamento dominante. Déborah Danowski e Eduardo Viveiros de Castro, ali numa nota de rodapé, tecem um comentário um pouco contundente, uma autocrítica forte, dizendo que a esquerda tradicional, até há pouco aliada das elites, só consegue ver no índio um tipo de pobre, um futuro membro da classe trabalhadora, destinado à emancipação. E concluem que está mais do que na hora de figurar o “pobre” entre aspas a partir da posição estrutural do índio. Afinal, a matriz étnica e vastas porções do consciente cultural da população pobre no Brasil são de origem predominantemente indígena e africana. Concluindo aqui minha exposição, em julho de 2023, ou seja, há alguns dias, o índice de CO2 atingiu a marca de 425 partes por milhão. Se estamos há mais de 165 anos ignorando a racionalidade, fazendo de conta que a segunda lei geral da termodinâmica enunciada por Rudolf Clausius em 1865 é um detalhe incômodo que pode ser varrido para debaixo do tapete, o planeta Terra não está. Na semana passada a temperatura média global bateu recordes por três dias consecutivos: segunda-feira, 3 de julho, foi de 17,01° C, superando o recorde anterior de agosto de 2016; um dia depois, em 4 de julho, ficou ainda maior chegando a 17,18° CV; e na quinta-feira, dia 6, nova alta, 17,23°C. A ONU, no dia 6 de julho, declarou que perdemos totalmente o controle sobre as mudanças climáticas. A *Lex Mercatoria*, a liberdade de mercado que na prática resultou na desregulamentação das relações do trabalho, das normas ambientais, das garantias do consumidor, levou ao aquecimento global e à destruição de ecossistemas. O que podemos fazer nós, do Direito? Nos esconder na cabana do filme de Lars von Trier e aguardar a colisão com o planeta Melancolia? Danowski e Viveiros de Castro fazem um trocadilho, chamam o planeta de Mercadoria, que é o capitalismo. Ou lutar em defesa de um novo constitucionalismo, como o do Equador, aprender com Aniele Franco, Ailton Krenak, Conceição Evaristo, Davi Kopenawa, um olhar pausado para

a cultura dos povos originários, para as sociedades que resistem há séculos ao modelo predatório do ocidente. Talvez esta seja a última janela aberta para o renascer de políticas públicas que contemplem muitas gerações futuras. Obrigado.